

BRASILIANAS



Acidentes provocados por carros oficiais serão custeados

Nova lei transfere ao Estado custos de acidentes de trânsito

O Governo do Distrito Federal passou a assumir a responsabilidade pelos danos materiais decorrentes de acidentes de trânsito envolvendo viaturas oficiais de órgãos civis e militares.

A determinação está prevista na Lei nº 7.787/2025, de autoria do deputado Roosevelt Vilela (PL) e promulgada pelo presidente da Câmara Legislativa, Wellington Luiz (MDB).

A norma estabelece que todos os prejuízos causados a veículos públicos ou a bens privados atingidos em acidentes envolvendo viaturas oficiais devem ser custeados pelo Estado. A regra vale tanto para equipamentos públicos quanto para veículos e outros bens particulares envolvidos nas ocorrências.

A Lei nº 7.787/2025, que trata da responsabilidade por danos materiais em acidentes envolvendo viaturas oficiais no Distrito Federal, foi originalmente vetada pelo governador, mas o veto acabou derrubado pela Câmara Legislativa, o que permitiu sua promulgação pelo presidente da Casa.

A lei, porém, prevê exceções. O Estado só deixará de arcar com os custos se forem comprovadas, cumulativamente, quatro condições de exceção.

Divulgação



O curador e pesquisador Emerson Dionísio de Oliveira

Inscrições para o curso 'Montagem'

Neste mês de janeiro, a Referência Galeria de Arte retoma a programação do "Referência Cursos". Abrindo a agenda, de 21 a 23 de janeiro, das 14h às 18h, o curador e pesquisador Emerson Dionísio de Oliveira ministra o curso "Montagem: A condição expositiva".

Com aulas teóricas e práticas, o curso propõe uma imersão nos processos de curadoria e montagem de exposições. Ao longo dos encontros, os participantes acompanharão o desenvolvimento da mostra "Sussurros", projeto curatorial de Emerson Dionísio de Oliveira que será inaugurado no dia 24 de janeiro, com obras do acervo da Referência Galeria de Arte.

O curso "Montagem: A condição expositiva" propõe acompanhar o processo de montagem de uma exposição para debater decisões operacionais e o projeto curatorial, a partir da história das práticas expositivas e de seu impacto na produção e circulação das obras. O enfoque recai sobre a "cozinha" da arte — o modo de preparar, fazer, ver e apresentar a obra ao público.

POR
WILLIAM FRANÇA

São quatro as exceções. Conheça

Conheça as condições que serão exceção à nova lei:

- culpa do servidor ou militar condutor;
- atuação fora do estrito cumprimento do dever legal;
- exposição do bem público a riscos irrazoáveis e alheios à atividade do órgão;
- situação em que o agente estivesse em condição "inexigível" para o serviço desempenhado.

A apuração dessas circunstâncias deverá ocorrer por meio de processo administrativo, com garantia de ampla defesa, contraditório e busca da "verdade real" dos fatos, conforme determina a lei.

Para Roosevelt Vilela, a medida corrige uma distorção histórica. "Muitas funções do serviço público envolvem alto risco, como as desempenhadas por bombeiros e policiais militares", afirma. Segundo ele, a legislação oferece segurança jurídica e financeira aos profissionais que atuam em situações críticas. "É inaceitável que servidores, no estrito cumprimento do dever legal, sejam responsabilizados materialmente por danos decorrentes de acidentes com viaturas oficiais", reforçou.

Garantia de acesso para cadeirantes

Sancionada pelo governador Ibaneis Rocha no final de dezembro, a Lei 7838/25 obriga aplicativos de transporte, como Uber e 99, a incluírem uma opção específica para passageiros com dificuldade de mobilidade física que utilizam cadeira de rodas. A proposta, que acaba de entrar em vigor, é do deputado distrital Robério Negreiros (PSD), que reforça seu compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência.

"A nova norma representa um avanço significativo na garantia do direito de ir e vir, uma vez que promove mais autonomia, dignidade e igualdade de oportunidades para cidadãos que enfrentam diariamente dificuldades no deslocamento urbano", afirma o distrital.

Reconhecido por ter a inclusão como uma das principais bandeiras de seu mandato, Negreiros destaca que a iniciativa busca coibir condutas abusivas e discriminatórias praticadas contra passageiros cadeirantes, como a recusa de transporte, atraso proposital ou cancelamentos frequentes por parte de motoristas.



Carvão sem nota fiscal e sem comprovação de origem

PMDF apreende carvão vegetal irregular

Meia tonelada estava sendo transportada ilegalmente

Por Isabel Dourado

A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) apreendeu meia tonelada de carvão vegetal transportada de forma irregular na DF-130, km 46, em São Sebastião. Durante patrulhamento, agentes do Grupamento de Operações no Cerrado realizavam uma barreira de fiscalização ambiental quando abordaram o veículo que transportava o material sem Documento de Origem Florestal (DOF), sem notas fiscais e sem qualquer comprovação legal de procedência.

Segundo a PMDF, o condutor informou que o carvão havia sido produzido no estado de Goiás e que o destino seria a região próxima à comunidade Café Sem Troco, localizada na região administrativa do Paranoá, a cerca de 50 km do centro de Brasília. Diante das irregularidades, o carvão foi apreendido e o motorista conduzido à 30ª Delegacia de Polícia para registro da ocorrência.

Crime Ambiental

Em entrevista ao Correio da Manhã, a Tenente do Batalhão Ambiental, Thays Gonçalves, explica que as fiscalizações vêm aumentando. Ela reforça que todos os produtos precisam de controle, tanto pelos órgãos sanitários quanto pelos órgãos ambientais, para verificar a origem daquele produto.

"Se você for comercializar um carvão, por exemplo, é preciso ter o registro correto e a nota fiscal para comprovar de onde aquele carvão veio. Isso porque alguém pode estar desmatando uma área, transformando a madeira em carvão e vendendo de forma ilegal, o que configura crime ambiental", explica Gonçalves.

"Ontem, a equipe fazia patrulhamento na região de São Sebastião, em um ponto de bloqueio, e durante a abordagem verificou que uma pessoa estava com uma grande quantidade de carvão. Quando pediram a documentação, a pessoa não apresentou nenhum registro."

O Governo do Distrito Federal (GDF) vem ampliando as ações de proteção ambiental, como mostram os dados da Superintendência de Fiscalização e Auditoria Ambiental (Sufam) do Instituto Brasília Ambiental. Em 2025, foram realizadas 2.817 ações fiscais em todas as regiões administrativas do DF, tanto dentro quanto fora das unidades de conservação (UCs).

"Atuamos em todo o Distrito Federal. Então, fazemos barreiras visando coibir esses crimes ambientais e já pegamos algumas situações. Por exemplo, venda de carnes em desconformidade com as regras sanitárias, essa questão de venda de madeira irregular, corte de madeira irregular e comercialização de carvão de forma irregular."